



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO PARA REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019, CARTA CONVITE Nº 05/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2019, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PISCINA DO CAMPO E ARREDORES DA PRAÇA DE ESPORTES DE ÁGUAS DA PRATA

São partes neste instrumento:

CONTRATANTE: Município de Águas da Prata, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Washington Luiz nº 485, Centro, Águas da Prata (SP), inscrito no CNPJ do MF sob nº 44.831.733/0001-43, neste ato representado pelo Sr. **Carlos Henrique Fortes Dezena**, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: **Progressão Comércio e Serviços EIRELI**, com sede na rua Simas Pimenta nº 105, sala 03, Tatuapé, CEP 03.067-020, São Paulo (SP), inscrita no CNPJ sob o nº 21.313.308/0001-67, NIRE sob o nº 35.600.911.551

CLÁUSULA PRIMEIRA: Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS

O valor total do presente contrato é de **R\$ 94.728,18 (noventa e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos)**, onerando através da dotação orçamentária **02.07.01-154515003-4490.51.00** e sendo fixo e irrevogável o valor acordado.

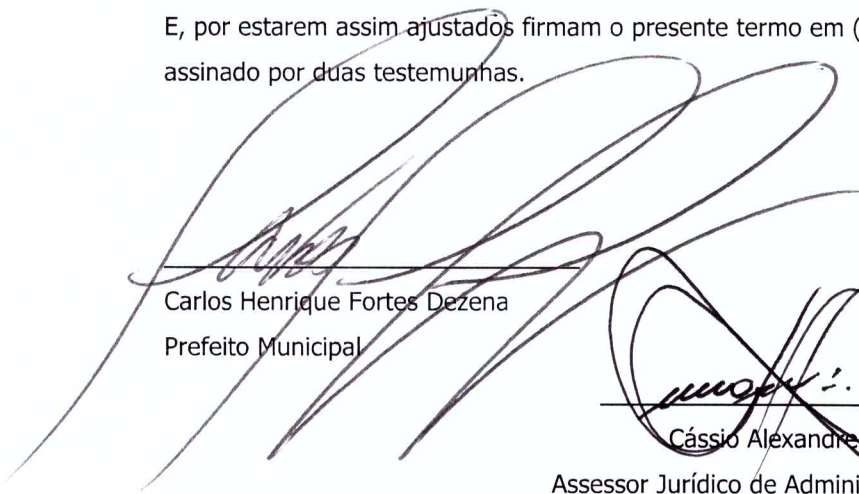
Deve-se ler:

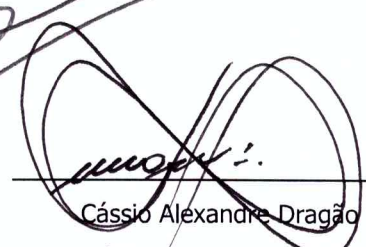
CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS

O valor total do presente contrato é de **R\$ 119.393,31 (cento e dezenove mil trezentos e noventa e três reais e trinta e um centavos)**, onerando através da dotação orçamentária **02.07.01-154515003-4490.51.00** e sendo fixo e irrevogável o valor acordado.

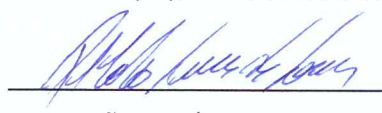
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam as demais cláusulas contratuais inalteradas, sendo por este termo ratificadas.

E, por estarem assim ajustados firmam o presente termo em (03) três vias de igual teor para um só efeito, que vai assinado por duas testemunhas.

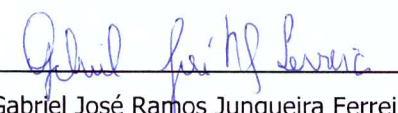

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal

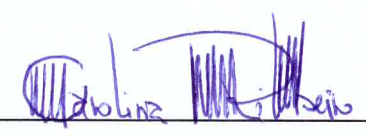

Cássio Alexandre Dragão
Assessor Jurídico de Administração e Fazenda

Águas da Prata (SP), 04 de outubro de 2019


Progressão Comércio e Serviços EIRELI
Plhabo Nunes de Sousa

Testemunhas:


Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira
RG 47.649.410-2


Carolina Ribeiro da Silva
RG 43.720.858-8